



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.352/93.....

"Declara de Utilidade Pública Municipal
a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL JARDIM
GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS E VALE VERDE"

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL JARDIM GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS E VALE VERDE.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Couto Magalhães, em Várzea Grande-Mt., ..08. de Outubro. de 1.993.....


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL